

EDITAL Nº 003/2023/SDH

PROCESSO Nº 23106.128455/2023-19

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DA COORDENAÇÃO LGBTQIA+ DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA UNB

A Coordenação LGBTQIA+ da Secretaria de Direitos Humanos da Universidade de Brasília (CoLGBT/SDH/UnB), responsável pela promoção de ações afirmativas de direitos humanos, relacionadas a gênero e orientação sexual, na UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de seleção de bolsistas de graduação para apoio de ações de enfrentamento a violência contra mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais - LBTs. O processo de seleção e criação de cadastro reserva objetiva aumentar a participação discente nas ações da CoLGBT/SDH/UnB.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital rege o processo de seleção e de cadastro reserva de bolsistas de graduação para constituir equipe multidisciplinar temporária de apoio às ações de enfrentamento a violência contra mulheres lésbicas, bissexuais e transexuais - LBTs e suas interseccionalidades;
- 1.2. Todas as atividades serão supervisionadas por servidores(as) da SDH/UnB;
- 1.3. A atuação como bolsista não originará qualquer vínculo empregatício com a Universidade de Brasília. O encerramento das atribuições dos(as) selecionados(as) se dará imediatamente após o período de vigência das bolsas (ver cronograma no item 11.1).
- 1.4. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção/classificação, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente no cadastro reserva.

2. AÇÕES AFIRMATIVAS DE DIREITOS HUMANOS NA UNB E AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES LBTS NA UNB

2.1. As ações afirmativas de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da UnB (SDH/UnB) tem por objetivo visibilizar e fortalecer a diversidade que constitui a comunidade universitária, com base na promoção e na defesa dos direitos humanos, mediante o protagonismo dos(as) estudantes, técnicos(as), docentes e trabalhadores(as) terceirizados(as). As ações da SDH/UnB são realizadas por meio de suas quatro coordenações (Coordenação de Mulheres, Coordenação Indígena, Coordenação Negra e Coordenação LGBTQIA+). Neste Edital, especificamente, será considerado o Projeto Vivências e Violências LGBTQIA+ na UnB, sob responsabilidade da Coordenação LGBTQIA+ - CoLGBT/SDH/UnB, e que objetiva o fortalecimento de coletivos, encontros e trocas entre pessoas da comunidade LGBTQIA+ da UnB, numa perspectiva comunitária e de extensão, com vistas à promoção, visibilidade e garantia de direitos. As ações de enfrentamento à violência

contra mulheres LBTs é um recorte do referido Projeto, com o objetivo de contribuir com a conscientização e fortalecimento das mulheres da UnB na luta contra as violências sexuais e de gênero.

3. PÚBLICO ALVO

3.1. Estudantes de graduação, preferencialmente mulheres, que integrem os grupos atendidos pelas políticas da SDH - mulheres, negros(as), indígenas e LGBTQIA+ - regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília a partir do 2º semestre letivo.

3.2. No caso de estudantes de graduação, será dada preferência a estudantes participantes das ações de assistência estudantil da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS/DAC).

4. BOLSAS, VIGÊNCIA E RECURSOS FINANCEIROS

As bolsas para cada estudante serão distribuídas da seguinte forma:

4.1. Cada estudante de graduação selecionado(a) receberá 05 (cinco) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

4.2. Os valores serão repassados no mês subsequente à assinatura do termo de compromisso dos(as) bolsistas;

4.3. A concessão de bolsas se dará apenas aos(as) selecionada(s) que não recebam qualquer outro tipo de bolsa pecuniária institucional, com exceção dos(das) participantes dos programas de Assistência Estudantil da UnB;

4.4. O período de atuação dos(as) bolsistas será de 05 (cinco) meses. O número de horas dedicadas ao cumprimento das atividades será de 12 (doze) horas semanais;

4.5. A integralidade dos recursos utilizados neste edital é parte do orçamento próprio da Universidade;

4.6. Os recursos orçamentários para execução deste edital são oriundos de Emendas Parlamentares e estão sujeitos a eventuais atrasos ou discontinuidades, a depender dos repasses feitos pelo Governo Federal.

5. ÁREAS CONTEMPLADAS, VIGÊNCIA, ATRIBUIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS

5.1. Esta seleção oferece 10 (dez) vagas para estudantes de graduação, além do preenchimento de cadastro reserva;

5.2. Esta seleção tem validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final;

5.3. Os(As) aprovados(as) para as vagas disponíveis e classificados para o cadastro reserva serão chamados(as) de acordo com as necessidades do Projeto e dentro do prazo de validade da seleção;

5.4. Os(As) candidatos(as) devem estar matriculados(as) em cursos de graduação da UnB, nas áreas de Comunicação Social, Artes, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

5.5. São atribuições dos(as) bolsistas selecionados:

5.5.1. O apoio nas ações de mobilização da comunidade universitária e na realização de atividades celebrativas e formativas com foco no enfrentamento à violência contra mulheres LBTs e seus desdobramentos;

5.5.2. O apoio no mapeamento de coletivos e núcleos de pesquisa com atuação na temática LGBTQIA+ no âmbito da UnB, especificamente ações, projetos e pesquisas sobre violência contra mulheres LBTs e suas interseccionalidades.

6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições para as vagas deste edital devem ser realizadas entre os dias 06/11/23 a 17/11/23, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), que pode ser acessado em sig.unb.br, menu “Bolsas”. Em caso de dúvidas, consultar orientações e http://portalsig.unb.br/images/Manuais/Portal_do_Discente_-_Manual_Aba_Bolsas1.pdf.

6.2. Para se inscrever no processo de seleção do Edital de Bolsistas para Apoio de Ações de Promoção dos Direitos Humanos na UnB, o estudante deverá:

I - Acessar o SIGAA, em sig.unb.br, com login e senha;

II - Na tela inicial do discente, selecionar a opção “Meus Dados Pessoais”, no canto superior direito, verificar e completar as informações sobre conta bancária e endereço;

III - Aderir ao Cadastro Único, em “Bolsas” > “Cadastro Único” → “Aderir”, preencher o formulário e anexar a documentação comprobatória, se necessário;

IV - Se inscrever clicando na aba “Bolsas” > “Solicitação de Bolsas” > “Solicitação de Bolsa Auxílio” > “Vivências: enfrentando a LGTfobia na UnB – graduação”.

6.3. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do estudante, sob pena de responder aos artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro;

6.4. É obrigatório que o estudante informe conta corrente em seu nome. Não serão aceitas contas poupança, contas conjuntas, contas salários e contas em nome de terceiros;

6.5. Em caso de dúvidas, o estudante deverá entrar em contato com a Coordenação LGBTQIA+ da SDH/UnB, encaminhando e-mail para sdhlgbt@unb.br;

6.6. A CoLGBT/SDH não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

6.6.1. Após a inscrição, recomenda-se que o(a) estudante verifique o status de sua solicitação no SIGAA para prevenir-se de eventuais falhas técnicas ou operacionais.

7. SELEÇÃO

Esta seleção compreende duas etapas: análise curricular e entrevista.

7.1. A seleção será conduzida por comissão interna da Secretaria de Direitos Humanos (SDH/UnB), constituída para este fim;

7.2. Os(as) candidatos(as) serão informados(as) da data e do horário da entrevista por meio do e-mail fornecido na inscrição;

7.3. Haverá dois dias para interposição de recursos a partir da divulgação do resultado parcial (ver cronograma no item 11.1);

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: sdhlgbt@unb.br.

8. RESPONSABILIDADE DOS(AS) BOLSISTAS

- 8.1. Dispor de 12 horas semanais para a realização das atividades previstas;
- 8.2. Participar das reuniões estabelecidas e atuar nas demandas acordadas com os(as) supervisores(as);
- 8.3. Atuar com zelo, urbanidade e respeito à comunidade acadêmica, à instituição e ao patrimônio público;
- 8.4. Entregar relatório mensal de atividades realizadas todo último dia útil de cada mês de vigência da bolsa.

9. RESPONSABILIDADE DOS(AS) SUPERVISORES(AS)

- 9.1. Orientar e acompanhar as atividades dos(as) bolsistas;
- 9.2. Estar atento às necessidades dos(as) bolsistas quanto aos meios disponíveis para o cumprimento de atribuições;
- 9.3. Avaliar relatórios de atividades encaminhados;
- 9.4. Contribuir com respeito e urbanidade para a formação dos(as) bolsistas.

10. COMISSÃO INTERNA E CASOS OMISSOS

- 10.1 Além de analisar a conformidade das inscrições (item 7), cabe à comissão interna desta seleção dirimir dúvidas e apontar encaminhamentos para eventuais casos omissos neste edital;
- 10.2. É dever da comissão dar publicidade por meio da página de internet da SDH (www.sdh.unb.br) a qualquer alteração de datas ou retificação deste processo seletivo;
- 10.3. A comissão será acionada exclusivamente pelo e-mail sdhunb@unb.br. Solicitações serão recebidas até a divulgação final dos resultados da seleção.

11. CRONOGRAMA

As datas previstas para este edital do corrente ano de 2023 estão listadas na tabela abaixo.

- 11.1. Eventuais alterações serão informadas na página da SDH na internet (www.sdh.unb.br).

ETAPA	DATA
Inscrições	06 a 17 de novembro 2023
Análise Curricular	20 e 21 de novembro
Entrevistas	22 a 24 de novembro de 2023
Divulgação dos resultados parciais	25 de novembro de 2023
Interposição de recursos	26 de novembro de 2023
Divulgação dos resultados finais	27 de novembro de 2023
Assinatura do termo de compromisso	28 e 29 de novembro de 2023
Reunião de equipe com os(as) bolsistas aprovados(as) para a Primeira Etapa	30 de novembro de 2023
Vigência da atuação dos(as) selecionados(as) para a Primeira Etapa	01 de dezembro de 2023 a 30 de abril de 2024

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. É de total responsabilidade da(o) estudante acompanhar todas as etapas da seleção nas mídias oficiais da SDH;

12.2. Este edital poderá ser prorrogado, por igual período de sua vigência, mediante disponibilidade de recurso;

12.3. Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser encaminhadas ao e-mail sdhumb@unb.br.

Brasília, 06 de novembro de 2023

Deborah Silva Santos

Secretária de Direitos Humanos da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Silva Santos, Secretário(a) da Secretaria de Direitos Humanos**, em 07/11/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10524727** e o código CRC **7EE93E4C**.